MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 646, DE 03 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2013, da Presidenta da República, publicado no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor JORGE EREMITES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor associado do Instituto de Ciências Humanas, no período de 06 a 12 de abril de 2014, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar do *II Congreso Internacional de Arqueología de la Cuenca del Prata*, a realizar-se na cidade de San Jose de Mayo/Uruguai, conforme Processo nº 23110.002348/2014-01.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor